Góis
município

# Plano de Contingência

# COVID-19

## ATL de Verão

Junho de 2020

Ao abrigo da Orientação nº 032/2020, de 14/06/2020 da Direcção-Geral da Saúde (DGS)

# Índice

**1.Introdução**

**2. Enquadramento**

2.1 Explicitação do que é o Coronavírus – Covid-19
2.2. Principais sintomas
2.3. Tempo de incubação e formas de manifestação
2.4. Descrição de caso suspeito

**3. Medidas de Prevenção**

3.1.Medidas de redução do risco de transmissão da COVID-19
3.2. Refeições
3.3.Atividades Exteriores
3.4.Transportes
3.5.Higienização

**4. Procedimentos Específicos em Caso Suspeito COVID-19**

## 1. Introdução

Dando cumprimento ao preconizado na Orientação nº 32/2020 datada de 16/06/2020 que determina as Medidas de Prevenção e Controlo em Centros de Actividades de Tempos Livres – CATL, em harmonia com o constante na Orientação 6/2020 (Procedimentos de prevenção controlo e vigilância em empresas), O Município de Góis elaborou um Plano de Contingência especifico para a dinamização das actividades de Tempos Livres.

Este documento é aplicável ao ATL da AAAF/CAF e ao ATL "Aprender para Crescer".

## 2. Enquadramento

### 2.1.Explicitação do que é o Corona Vírus - Covid-19

Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

O novo coronavírus, designado pelo COVID-19, foi identificado, pela primeira vez, em dezembro de 2019, na China, na cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido identificado antes em seres humanos.

### 2.2.Principais sintomas

As pessoas infetadas podem apresentar sinais e sintomas **de infeção respiratória aguda,** como **febre, tosse e dificuldade respiratória**.

Em casos mais graves pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte.

### 2.3.Tempo de incubação e formas de manifestação

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- por aerossóis em procedimento terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 mícron).

O período de incubação ainda se encontra sob investigação.

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.

O contacto das mãos com uma superfície ou objecto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

## 2.4.Definição de Caso Suspeito

A definição seguidamente apresentada é baseada na informação disponível, à data, no Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doença Transmissíveis (ECDC):

| Critérios clínicos | | Critérios epidemiológicos |
|---|---|---|
| Infecção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização | E | História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas<br>OU<br>Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas<br>OU<br>Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19 |

## 3. Medidas Gerais de Prevenção

**Regas básicas para higienização das mãos** -

**Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use solução à base de álcool**

**Quando espirrar ou tossir tape o nariz e a boca com o braço ou com lenço de papel que deverá ser colocado imediatamente no lixo**

**Regras de etiqueta respiratória** (ex. evitar tossir ou espirrar para as mãos; tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias).

**Regras de colocação de máscara**:
Aplicando-se o Princípio da Precaução em Saúde Pública, é de considerar o uso de máscaras por todas as pessoas que permaneçam em espaços interiores fechados com múltiplas pessoas, como medida de proteção adicional ao distanciamento social, à higiene das mãos e à etiqueta respiratória.

Todos os Profissionais e Crianças com idade superior a 10 anos devem usar máscara dentro do estabelecimento.

## 3.1. Medidas de redução do risco de transmissão da COVID-19

a) As crianças e jovens serão organizados em grupos, para manter esta organização ao longo de todo o período em que permaneçam no CATL.

b) Caso haja crianças e jovens do mesmo grupo escolar, estes serão mantidas no CATL.

c) A cada grupo será atribuído, na medida do possível, uma zona do CATL;

d) Cada sala será utilizada pelo mesmo grupo de crianças e jovens, de acordo com a dimensão e características do CATL;

e) Os espaços que não sejam necessários para o alargamento dos grupos em virtude da sua divisão estarão encerrados. Esta medida não se aplica às salas de refeições;

f) Serão definidos horários de entrada e de saída desfasados, sempre que possível, para evitar o cruzamento de pessoas que não sejam do mesmo grupo.

g) Serão definidos circuitos de entrada e saída das salas e espaços de actividades para cada grupo.

h) À chegada e saída do CATL, as crianças e jovens devem ser entregues/recebidas individualmente pelo seu encarregado de educação, ou pessoa por ele designada, à porta do estabelecimento, evitando, sempre que possível, a circulação dos mesmos dentro do estabelecimento;

i) Será mantida a ventilação e arejamento das salas e corredores dos estabelecimentos;

j) O acesso às salas é limitado apenas aos profissionais e crianças e jovens afetos à mesmas.

k) Será acautelada a higienização das mãos à entrada e à saída do CATL

l) As portas e janelas permanecerão abertas de forma a evitar o toque frequente em superfícies, sem comprometer a segurança das crianças e jovens.

m) Nas salas serão mantidas as medidas de distanciamento, garantindo a maximização do espaço entre pessoas. As mesas serão dispostas o mais possível junto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física das salas;As mesas serão dispostas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique as crianças e jovens virados de frente uns para os outros.

n) As crianças não podem trazer brinquedos ou outros objectos não necessários de casa.

o) Remover da sala todos os acessórios não essenciais para as atividades lúdico-pedagógicas, reforçando a limpeza e desinfeção regular de todos os outros

p) Garantir material individual necessário para cada actividade.

### 3.2. Refeições

Durante o período de refeições as medidas de distanciamento e higiene devem ser mantidas:

a) A deslocação para a sala de refeições, caso aplicável, deve ser desfasada para diminuir o cruzamento de pessoas, ou em alternativa deve-se considerar fazer as refeições na sala de atividades;
b) Antes do consumo das refeições, as crianças e jovens devem lavar as mãos e, caso necessário, ser ajudadas para a sua realização de forma correta;
c) Os lugares devem estar marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível (1,5 a 2 m) entre pessoas;
d) Deve ser realizada a adequada descontaminação das superfícies utilizadas entre trocas de turno (mesas, cadeiras, entre outras)

### 3.3.Atividades exteriores

Durante as atividades organizadas pelo CATL no exterior, tais como passeios, excursões, entre outras, devem ser garantidas as medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19, nomeadamente:

a. Distanciamento físico entre pessoas, sobretudo de pessoas de outros grupos (ex: pessoas que não pertençam ao CATL ou pessoas de outro grupo no mesmo CATL);

b. Higiene regular das mãos;

c. Etiqueta respiratória;

d. Utilização de máscara de acordo com a legislação em vigor;

e. Evitar a partilha desnecessária de artigos pessoais;

f. Evitar a organização de atividades em espaços públicos em que não seja possível assegurar o distanciamento do grupo da CATL de outras pessoas.

### 3.4.Transporte

1. Sempre que possível, deve ser privilegiado o transporte individual das crianças pelos encarregados de educação ou pessoa por eles designada.

2. Caso o CATL disponha de transporte coletivo de crianças, este deve seguir as orientações da DGS relativa a transportes coletivos de passageiros, assegurando:

a. Cumprimento do intervalo e da distância de segurança entre passageiros

b. Redução da lotação máxima de acordo com a legislação vigente

c. Disponibilização de solução à base de álcool (70% concentração) à entrada e saída da viatura;

## 3.5.Higienização

1. Devem respeitar o Plano de Higienização (Anexo I) e proceder ao seu Registo (Anexo II).

2. O planeamento da higienização e limpeza é relativo aos revestimentos, aos equipamentos e utensílios, assim como aos objetos e superfícies que são mais manuseados (ex. corrimãos, maçanetas de portas, botões de elevador).

3. A limpeza e desinfecção das superfícies devem ser realizadas com detergente desengordurante, seguido de desinfectante.

4. A frequência de limpeza das superfícies de toque frequente deve ser no mínimo 6 vezes ao dia, mas pode ser necessário aumentar essa frequência;

5. Mobiliário e brinquedos em locais públicos de diversão para crianças

a) Os brinquedos de plástico ou de borracha que entrem na boca de uma criança devem ser lavados com água e detergente e se possível passar com álcool a 70º;

b) Os brinquedos que possam ser lavados e desinfetados em máquina, devem sê-lo preferencialmente; os que não suportem a temperatura elevada, mas possam ser lavados em máquina de lavar roupa, devem ser lavados a temperatura baixa (fria ou morna) e depois submetidos a um ciclo final de desinfeção com produto compatível com os brinquedos; verificar as instruções do fabricante para ter a certeza de que a máquina atinge a temperatura certa;

c) Os brinquedos que não podem ser lavados em máquina, mas podem ser imersos, devem ser lavados num recipiente específico para o efeito, com uma solução detergente e desinfetante compatível; deixar atuar durante 5 minutos; enxaguar apenas com água e por a secar de preferência em máquina se tolerarem o calor;

d) Os brinquedos que não podem ser imersos e têm de ser limpos manualmente devem ser evitados em espaços públicos. Neste caso, se existirem, passar com um toalhete humedecido em desinfetante sobre todas as partes do brinquedo. Pode também humedecer um pano apenas em álcool a 70% ou um pano bem torcido humedecido em solução de lixívia na diluição de uma medida de lixívia em 200 medidas iguais de água. Passar com um pano só com água de seguida e deixar secar ao ar;

e) Os brinquedos que aguentem a secagem em máquina de secar devem ser secos por este método preferencialmente.

## 4. Procedimentos Específicos em Caso Suspeito COVID-19

A. As crianças e jovens, bem como os profissionais com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se no CATL. Devem contactar o SNS24 (808 24 24 24) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde

B. Deve reforçar-se a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito e da área de isolamento, nos termos da Orientação 014/2020 da DGS.

C. Perante a identificação de um caso suspeito, este deve ser encaminhado para a área de isolamento que deve estar identificada em casa infra-estrutura onde se desenvolve o ATL

D. Os encarregados de educação do caso suspeito devem ser de imediato contactados para levar a criança e aconselhados a contactar o SNS 24 (808 24 24 24) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito.

E. Este contacto, mediante autorização dos encarregados de educação, também poderá ser feito no CATL, devendo de seguida proceder de acordo com as indicações fornecidas.

F. Todos os encarregados de educação devem ser informados em caso de existência de um caso suspeito no estabelecimento.

G. A Autoridade de Saúde Local deve ser imediatamente informada do caso suspeito, bem como dos seus contactos, de forma a facilitar a aplicação de medidas de Saúde Pública aos contactos próximos.

H. Para o efeito os estabelecimentos devem manter atualizados os contactos das Autoridades de Saúde territorialmente competentes.

I. Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em duplo saco de plástico e resistentes, fechados com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).

Góis, 25 de junho de 2020

A Presidente da Câmara Municipal de Góis

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.

## ANEXO I – PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

| Salas de Aula | | | |
|---|---|---|---|
| **Alvo de Higienização** | **Frequência** | **Produto** | **Modo de Uso** |
| TETO | BIMENSAL | Desinfectante Multiuso pronto para usar | Molhar toda a superificie e aplicar o produto durante 5 minutos. Esfregar e enxaguar com agua limpa. |
| PAREDES | | | |
| JANELAS | QUINZENALMENTE | LIMPA VIDROS UP | Pulverizar diretamente as superfícies passando de seguida com um pano limpo e seco |
| PAVIMENTO | 3 X DIA | Desinfectante Multiuso pronto para usar | Molhar toda a superfície e aplicar o produto durante 5 minutos. Esfregar e enxaguar com água limpa. |
| PORTAS | | | |
| MESAS | | | |

| Instalações Sanitárias | | | |
|---|---|---|---|
| **Alvo de Higienização** | **Frequência** | **Produto** | **Modo de Uso** |
| TETO | MENSALMENTE | Desinfectante Multiuso pronto para usar | Molhar toda a superificie e aplicar o produto durante 5 minutos. Esfregar e enxaguar com agua limpa. |
| PAREDES | | Desinfectante Multiuso pronto para usar | Molhar toda a superificie e aplicar o produto durante 5 minutos. Esfregar e enxaguar com agua limpa. |
| JANELAS | QUINZENALMENTE | LIMPA VIDROS UP | Pulverizar diretamente as superfícies, passando de seguida com um pano limpo e seco |
| PAVIMENTO | 3 X AO DIA | Desinfectante Multiuso pronto para usar | Molhar toda a superificie e aplicar o produto durante 5 minutos. Esfregar e enxaguar com agua limpa. |
| LOUÇAS SANITÁRIAS | | | |

**Nota 1:** Todos os alvos de higienização devem ser limpos sempre que se justifique.

**Nota 2:** Deve ser feito sempre o registo de higienização.

**Nota 3:** As limpezas devem ser feitas sempre que possível: início da manhã (antes do expediente) e final da tarde (depois do expediente) e nos períodos de pausa.

## ANEXO II – REGISTOS DA HIGIENIZAÇÃO

LOCAL: _____

MÊS: _____ ANO: 2020

| DIA | RESPONSÁVEL | DIA | RESPONSÁVEL | DIA | RESPONSÁVEL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | 1 | | 1 | |
| 2 | | 2 | | 2 | |
| 3 | | 3 | | 3 | |
| 4 | | 4 | | 4 | |
| 5 | | 5 | | 5 | |
| 6 | | 6 | | 6 | |
| 7 | | 7 | | 7 | |
| 8 | | 8 | | 8 | |
| 9 | | 9 | | 9 | |
| 10 | | 10 | | 10 | |
| 11 | | 11 | | 11 | |
| 12 | | 12 | | 12 | |
| 13 | | 13 | | 13 | |
| 14 | | 14 | | 14 | |
| 15 | | 15 | | 15 | |
| 16 | | 16 | | 16 | |
| 17 | | 17 | | 17 | |
| 18 | | 18 | | 18 | |
| 19 | | 19 | | 19 | |
| 20 | | 20 | | 20 | |
| 21 | | 21 | | 21 | |
| 22 | | 22 | | 22 | |
| 23 | | 23 | | 23 | |
| 24 | | 24 | | 24 | |
| 25 | | 25 | | 25 | |
| 26 | | 26 | | 26 | |
| 27 | | 27 | | 27 | |
| 28 | | 28 | | 28 | |
| 29 | | 29 | | 29 | |
| 30 | | 30 | | 30 | |
| 31 | | 31 | | 31 | |